



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital PROGRAD nº 46 de 06 de outubro de 2017**

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital PROGRAD nº 45 de 05 de outubro de 2017, conforme indicado abaixo:

**1.** No item **1.1**, **onde se lê:** *“O Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – PRODEPS tem como pressuposto o apoio ao desenvolvimento de atividades práticas em serviço de saúde no internato dos cursos de Medicina em universidades federais sem hospitais próprios, com a finalidade de fomentar as atividades de tutoria e preceptoría em atividades práticas no internato do curso e na residência médica, visando ao aprimoramento da formação médica em áreas estratégicas para o SUS na rede de atenção à saúde.”*

**leia-se:** *“O Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – PRODEPS tem como pressuposto o apoio ao desenvolvimento de atividades práticas em serviço de saúde no internato dos cursos de Medicina em universidades federais sem hospitais próprios, com a finalidade de fomentar as atividades de tutoria e preceptoría em atividades práticas no internato do curso, visando ao aprimoramento da formação médica em áreas estratégicas para o SUS na rede de atenção à saúde.”*

**2.** No item **3.1**, **onde se lê:** *“As atividades de Preceptoría serão desenvolvidas por profissionais médicos pertencentes aos serviços de saúde que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina e residentes”.*

**leia-se:** *“As atividades de Preceptoría serão desenvolvidas por profissionais médicos pertencentes aos serviços de saúde que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina”*

**3.** No item **3.3**, letras **“a”**, **“b”**, **“e”**, **“f”** e **g**, **onde se lê:**

*“a) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Residência Médica, Internato, segundo sua área de especialidade;*

*b) Responsabilizar-se pelos residentes e/ou corresponsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares, na Instituição em que esteja vinculado;*

*e) Acompanhar o desenvolvimento de competências dos residentes e/ou discentes dos cursos de Medicina da UFCSPA a eles vinculados;*

*f) Realizar as avaliações de desempenho prático dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina da UFCSPA previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado;*

*g) Apurar a frequência dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina da UFCSPA conforme procedimentos e normas estabelecidos pela instituição.”*

**leia-se:**

*“a) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Internato, segundo sua área de especialidade;*



## UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- b) Corresponsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares, na Instituição em que esteja vinculado;
- e) Acompanhar o desenvolvimento de competências discentes dos cursos de Medicina da UFCSPA a eles vinculados;
- f) Realizar as avaliações de desempenho prático dos discentes do curso de Medicina da UFCSPA previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado, sob supervisão dos professores da área;
- g) Apurar a frequência dos discentes do curso de Medicina da UFCSPA conforme procedimentos e normas estabelecidos pela instituição.

**4.** No item **4.1**, **onde se lê**: “*As atividades de Tutoria Acadêmica serão desenvolvidas por docentes médicos da UFCSPA que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina e residentes.*”

**leia-se**: “*As atividades de Tutoria Acadêmica serão desenvolvidas por docentes médicos da UFCSPA que realizam orientação em serviço a estudantes de graduação em Medicina.*”

**5.** No item **4.2**, letras **b**”, “**c**”, “**f**” e “**g**”, **onde se lê**:

*“b) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Residência Médica, Internato, segundo sua área de especialidade;*

*c) Responsabilizar-se pelos residentes e/ou corresponsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares;*

*f) Acompanhar o desenvolvimento de competências dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina a eles vinculados;*

*g) Realizar as avaliações de desempenho prático dos residentes e/ou discentes do curso de Medicina, sob sua responsabilidade, previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado.”*

**leia-se**:

*“b) Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades de Internato, segundo sua área de especialidade;*

*c) Responsabilizar-se pelos discentes em estágios ou atividades curriculares;*

*f) Acompanhar o desenvolvimento de competências dos discentes do curso de Medicina a eles vinculados;*

*g) Realizar as avaliações de desempenho prático dos discentes do curso de Medicina, sob sua responsabilidade, previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou programa do avaliado.”*

Márcia Rosa da Costa  
Pró-Reitora de Graduação